

3260119/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão no prazo determinado, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

**PORTARIA Nº 180/2010-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87616**

CONSIDERANDO a denúncia contida no processo nº 2009/440618 de 27/11/2009, referente ao ocorrido na Divisão de Radioterapia, deste Hospital.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº5042496/2, EDINÉA MARIA BORGES MAIA, Enfermeiro, matrícula nº 3260051/1 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão no prazo determinado, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

**PORTARIA Nº 188/2010-DAF/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87617**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/67801 de 18/03/2010.

RESOLVE:

REMANEJAR, a partir de 26/03/2010, por necessidade de serviço o servidor DRAKE ASSUNÇÃO TEIXEIRA DA SILVA, Mensageiro, matrícula nº 5087465/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Arquivo Médico - DAME para o Departamento de Recursos Humanos, deste Hospital.

**PORTARIA Nº 178/2010-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87609**

CONSIDERANDO o objeto contido no processo nº 230155/2009 de 18/06/2009, Referente ao Termo de Concessão de Bolsa Treinamento celebrado entre este Hospital e os Médicos Heryvelton Lima de Freitas e Luciana Batista Monteiro.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº5042496/2, EDINÉA MARIA BORGES MAIA, Enfermeiro, matrícula nº3260051/1 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto contido no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão no prazo determinado, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87681**

Processo: 2009/232.992

Pregão Eletrônico nº 007/2010-HOL

Objeto: Aquisição de bomba injetora de contrastes

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 decide:

Considerando adjudicação efetuada pela Pregoeira, homologar o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Valor por Item", em favor da empresa EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no valor global de R\$ 82.000,00.

Belém, 30 de março de 2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO CARDOSO SOARES

**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87940**

Processo: 2009/226.462

Pregão Eletrônico nº 024/2009-HOL

Objeto: Fornecimento de tiras reagentes para determinação de glicemia

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, com fulcro no parágrafo 1º, art. 49, da Lei nº 8.666/93 nos termos do parecer jurídico, resolve anular o certame, por vício de legalidade no termo de referência, declarando assim, nulos todos os atos praticados no referido processo.

Belém, 30 de março de 2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO CARDOSO SOARES

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87643

**PORTARIA Nº 109/2010 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE
31 DE MARÇO DE 2010.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando a necessidade de regulamentar a concessão da Gratificação por Tempo Integral nesta Instituição Pública; Considerando ainda, o que dispõem os arts. 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

I – REVOGAR o Tempo Integral concedido às servidoras EDILEUSA MARIA PEREIRA CARDOSO e MARIA DO SOCORRO BARRETO QUINTO, a partir de 01 de abril de 2010;

II - CONCEDER a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01 de abril de 2010 aos servidores IONÁ LIMA DA CUNHA e JOAQUIM ALCÂNTARA DA SILVA DIAS JÚNIOR.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 31 de março 2010.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

**PORTARIA Nº 110/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 31 DE
MARÇO DE 2010.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) do vencimento base ao servidor ODILTON CLÉBER SIQUEIRA DE AMARAL, em razão do mesmo desenvolver na Fundação Hemopa atividades consideradas pela lei vigente como de risco, a partir de 01 de abril de 2010.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 31 de março de 2010.

Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87653**

Contrato: 50/2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 0800 PARA O SERVIÇO DE OUVIDORIA DO HEMOPA.

Valor Total: 1.141,14

Data Assinatura: 01/01/2010

Vigência: 01/01/2010 a 01/01/2011

Dispensa: 1492/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10422124949300000	339039	0269000000	Estadual

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Endereço: R Gen Polidoro, 99

CEP. 22280-004 – Rio de Janeiro/RJ

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87610**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 16/02/2010

Valor: 23.930,00

Vigência: 16/02/2010 a 16/02/2011

Justificativa: Prorrogado pelo prazo de 12 meses, a contar de 16/02/2010, com acréscimos e supressões, conforme dispõe o artigo 65, inciso I, alínea "b" da lei 8666/93.

Contrato: 15/9

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118826240000	339030	0103000000	Estadual

Contratado: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Endereço: Rod BR 153, Bairro: Conjunto Palmares, s/n

CEP. 74775-027 - Goiânia/GO

Complemento: CHACARA RETIRO-Km 03

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87604**

Termo Aditivo: 7

Data de Assinatura: 01/02/2010

Valor: 4.690,58

Vigência: 01/02/2010 a 01/04/2010

Justificativa: O contrato originário fica prorrogado pelo prazo de dois meses, a contar de 01 de fevereiro de 2010.

Contrato: 29/2005

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122012545750000	339036	0269000000	Estadual

Contratado: ELOISA ELENA MOUSSALLEM VASCONCELOS

Endereço: Av Genl Deodoro, Bairro: Nazaré, 1860

CEP. 66040-140 – Belém/PA

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87618**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 19/02/2010

Valor: 16.200,00

Vigência: 19/02/2010 a 19/08/2010

Justificativa: Prorrogação pelo prazo de seis meses, a contar de 19 de fevereiro de 2010.

Contrato: 16/9

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118826230000	339030	0269000000	Estadual